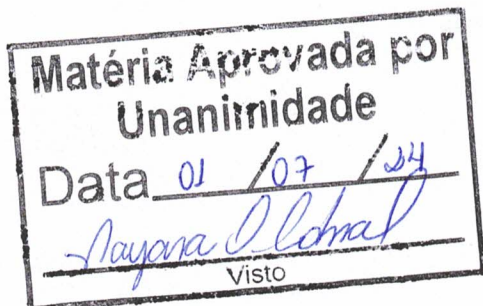


CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 3083/24
DATA 28/06/24
Nayara de Oliveira Cabral
Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2024
DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial o valor total de **R\$ 8.521,78 (Oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO
FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Projeto/Atividade: 10038 – Aquisição de Caminhão e Patrulhas Mecanizadas Rurais

09.001.20.606.0037.10038.3330

Transferências ao Estado

R\$ 8.219,00

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Convênios do Estado (2.701.0000000) Conta 33.854-0

Projeto/Atividade: 10038 – Aquisição de Caminhão e Patrulhas Mecanizadas Rurais

09.001.20.606.0037.10038.3330

Transferências ao Estado

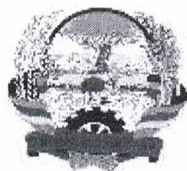
R\$ 302,78

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Recursos não vinculados de impostos (2.500.0000000) Conta 33.854-0

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERICO STEVAN Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:0394479955
0394479955 Dados: 2024.06.27
16:44:06 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

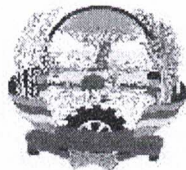
Assinado de forma digital por

ERICO STEVAN

GONCALVES:00394479955

Dados: 2024.06.27 16:44:15 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 27 de junho de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 040/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 040/2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização legislativa para proceder abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 8.521,78 (Oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Trata de devolução de saldo de Convênio nº 1434/2023, cujo objeto é aquisição de equipamentos mecânicos, sendo, 01 (um) pulverizador, 01(um) conjunto agrícola, 01 (um) sulcador de solo, firmado entre essa municipalidade e o Estado de Mato Grosso.

A devolução de saldo deste convênio se faz necessária, pois o saldo remanescente decorre pelo fato de os itens licitados terem sido comprados com um valor menor que o esperado, valor que precisa ser devolvido para a realização da prestação de contas final.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN

GONCALVES:003944

79955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.06.27 16:44:25 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	11ª	Data	01 de julho de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento	ATA Nº.	PLC Nº.	PLM Nº.040/2024	PLL Nº.
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.	Moção de Nº.	Aplauso
	Outros				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado		Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	
Pedido de Vista			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral/Secretário “AD HOC”